



## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 048, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso nº 02/2024 - "Habitar Legal", conforme regras previstas no Edital da licitação.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso nº 02/2024, cujo objeto é a seleção de 03 (três) projetos que melhor atendam às condições estabelecidas no Edital, e que apresentem opções viáveis para a requalificação urbanística e/ou habitacional em área de habitação de interesse social, apresentando soluções viáveis e apropriadas à realidade social das comunidades catarinenses, em atendimento às demandas das áreas escolhidas pelo participante e que são consideradas como de interesse social pela legislação local ou pelos critérios do IBGE.

**Art. 2º** - A Comissão Julgadora será responsável pela análise e julgamento técnico preliminar de todos os projetos apresentados, estabelecendo a classificação geral dos mesmos, definição de eventuais menções honrosas e destaques.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes, de acordo com os critérios constantes no regulamento.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Membros titulares:

- a) Arquiteto e Urbanista Jeferson Dantas Navolar
- b) Arquiteto e Urbanista Roberto Simon
- c) Arquiteta e Urbanista Rosana Silveira

II – Membros suplentes:

- a) Arquiteto e Urbanista Silvio Hickel do Prado
- b) Arquiteta e Urbanista Silvyia Helena Caprario

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC